



Ofício nº 798/19 CM

Votorantim, 15 de Novembro de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 733/19, datado em 29 de outubro de 2019, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 303/19, de autoria do nobre vereador Heber de Almeida Martins, apresentado durante a 37ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 29 de outubro de 2019, pelo presente informamos:

- a) Estamos estudando a possibilidade em aderir referido Programa, porém, cabe esclarecer que para que isso ocorra é necessário que outras secretarias que também farão parte do Programa concordem.
- b) Prejudicado;
- c) Prejudicado;
- d) Com relação a assistência da Secretaria de Cidadania:
 - Atendimentos sociais nos CRAS e CREAS;
 - Acesso ao benefício do Benefício de Prestação Continuada (BPC);
 - Realização de Cursos;
 - Grupo da terceira idade nos CRAS;
 - Casa do Idoso que recebe os idosos em situação de vulnerabilidade ofertando alimentação, transporte, cursos e atividades físicas;
 - Visitas domiciliares;



- Atendimentos conjunto com outras políticas;
- Trabalho de orientação e sensibilização com as famílias.

Quanto a Secretaria de Desporto, dispõe:

- Atividades esportivas/recreativas na Casa do Idoso;
- Atividades esportivas/recreativas no Sesi Votorantim;
- Voleibol – Ginásio Cermag;
- Caminhada – bairros: Vila Nova Votorantim e Vossoroca;
- Ginástica – bairros: Vossoroca, Jardim Cristal, Jardim Toledo e Parque Bela Vista;
- Yoga- bairros: Parque Bela Vista, Vossoroca e Rio Acima.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP